

da Câmara Municipal de Azambuja, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Aérea, a 15 (30) kV, n.º 1103 L2 0042, com 1193 m, com origem no apoio n.º 9 da linha para o PT AZB 0008 D — Maçussa e término no PT AZB 0021 D — Rua do Alcoentrinho — Póvoa de Manique, sita na freguesia de Manique do Intendente, concelho de Azambuja.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Abril de 2011. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços, *A. Simões de Sousa*.

304679488

Édito n.º 236/2011**Processo n.º 171/14.15/369**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 30 kV, n.º 1415 L3 0440, com 406 m, com origem no apoio n.º 3 da linha para o PT SMG 0176 D — R. Maria Santos — Granho e término no PT SMG 0316 C — Granho — Cemitério, de AR — Águas do Ribatejo, E. I. M., sita na freguesia de Granho, concelho de Salvaterra de Magos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de Abril de 2011. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços, *A. Simões de Sousa*.

304679406

Édito n.º 237/2011**Processo n.º 171/14.3/255**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Almeirim, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 30 kV, n.º 1403 L3 0286, com 472 m, com origem no apoio n.º 16 da linha para o PT ALR 0019 D — Marianos e término no PT ALR 0261 C — Paço dos Negros, de A.R. — Águas do Ribatejo, E. I. M., sita na freguesia de Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de Abril de 2011. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços, *A. Simões de Sousa*.

304679399

Édito n.º 238/2011**Processo 171/14.16/1075**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Aérea, a 15 (30) kV, n.º 1416 L2 0147, com 479 m, com origem no apoio n.º 42 da linha para o PT STR 0071 D — Sobral e Paço e término no PT STR 0075 D — Gasalho, sita na freguesia de São Vicente do Paúl, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta direcção regional ou na Secretaria daquela câmara municipal, dentro do citado prazo.

21 de Abril de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *A. Simões de Sousa*.

304679414

Édito n.º 239/2011**Processo n.º 171/11.8/321**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Lourinhã, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 30 kV, de Interligação LA 3014 — LA Gamelas/Cantarola, com 1516 m, com origem no apoio n.º 31 da linha n.º 3014 e término no apoio n.º 9 da linha Gamelas — Cantarola, sita na freguesia de Moita dos Ferreiros, concelho de Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Abril de 2011. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços, *A. Simões de Sousa*.

304679374

Édito n.º 240/2011**Processo 171/14.16/1076**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Aérea, a 15 (30) kV, n.º 1416 L2 0139 para o PT STR 0071 D — Sobral e Paço, com 969 m, com origem no apoio n.º 37 e término no apoio n.º 44, sita na freguesia de São Vicente do Paúl, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta direcção regional ou na Secretaria daquela câmara municipal, dentro do citado prazo.

21 de Abril de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *A. Simões de Sousa*.

304679422